

DECRETO Nº 19727/2023

Altera o Decreto nº 17745/2021 que regulamenta as Eleições para Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do Art. 27, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º Na hipótese de vacância da função, pelos motivos previstos nos incisos deste artigo, o próximo Diretor será indicado pelo Executivo Municipal com a concordância da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.”

Art. 2º Fica alterado o § 4º do Art. 27, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 4º A indicação será realizada no prazo máximo de 15 dias a contar da data do afastamento definitivo do Diretor que exercia a função.”

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças